



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÓDIGO CIDADES – TCE/ES Nº 2022.058E0700001.02.0011

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2023, ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017975/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00479/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2023, QUE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A EMPRESA SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A FIM DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA DESTE MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrita no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, Comunidade de São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.445.502/0001-09, com sede estabelecida na Rua Ivai, nº 202, Sala B, Bairro Tatuape, São Paulo/SP - CEP: 03.080-010, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. GUSTAVO MARTINS DE GODOY**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 402.809.738-02 e RG nº 38.775.300 - SSP/SP, residente e domiciliado na Oboé, nº 80, Edif. Delos, Apto. 13, Bairro Vila Nossa Senhora de Fátima, Guarulhos/SP, CEP: 07.191-257, doravante denominado **Contratada**. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro nos **Artigo 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 336/2023 POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AOS VALORES DOS INSUMOS CONFORME ÍNDICE IPCA DE APROXIMADAMENTE 3,85% CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 27/06/2022 A 27/06/2023, TENDO SEU INÍCIO A PARTIR DO DIA 22 DE MARÇO DE 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

2.1- O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.260.938,73 (um milhão, duzentos e sessenta mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos)**, e corresponderá a **R\$ 105.078,22 (cento e cinco mil, setenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, em parcelas mensais sucessivas de acordo com os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

* **Fundo Municipal de Saúde; Projeto/atividade: 2.144 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde; Elemento Despesa: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização; Fonte de Recurso: 163500000000 – Royalties e Participação Especial**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 20 de março de 2024.

ALESSANDRA DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280
973802

Assinado de forma digital por GUSTAVO MARTINS DE
GODOY:40280973802
Dados: 2024.03.20 15:18:35 -03'00'

GUSTAVO MARTINS DE GODOY
SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ Nº 09.445.502/0001-09
CONTRATADA